

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Município

# Portfólio de Produtos e Serviços



### **APRESENTAÇÃO DO PORTFÓLIO**

Este Portfólio de Produtos e Serviços da CGM-Rio apresenta uma visão geral sobre os trabalhos realizados por esse órgão municipal.

Mais que um rol de atividades prestadas e produtos desenvolvidos, eles representam o compromisso assumido para garantir o controle interno visando a efetividade da gestão municipal.

#### **Elaboração do Portfólio:**

Os produtos e serviços constantes do presente portfólio foram organizados pela CG/ARIC - Assessoria de Relações Institucionais de Controle, com base nas informações obtidas junto aos titulares das áreas da Controladoria.

**Fotografias:** Riotur.

**Revisão:** Junho/2020

ADMINISTRAÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

**Márcia Andréa dos Santos Peres**  
Controladora-Geral do Município

**Jacqueline Costa Ribeiro**  
Chefe do Gabinete da Controladora-Geral

**Eunice Sousa Sorrilha de Carvalho**  
Subcontroladora de Controle

**Angela de Arezzo Meireles**  
Subcontroladora de Contabilidade

**Paulo Sérgio Siqueira Bastos**  
Subcontrolador de Auditoria e Compliance

**Marcia Cristina Dias Rodrigues Braga**  
Auditora-Geral

**Ricardo Ferraz de Lima**  
Contador-Geral

**Thais de Brito Gomes**  
Assessora de Comunicação Social

### SUMÁRIO



**01** – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, p. 6



**02** – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS, p. 10



**03** – ANÁLISES, p. 11



**04** – AUDITORIAS, p. 12



**05** – ORIENTAÇÃO E MANUALIZAÇÃO, p. 15



**06** – MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES PARA O CONTROLE , p. 19



**07** – SISTEMAS GERIDOS PELA CGM, p. 20



**08** – RECURSOS HUMANOS, p. 22



**09** – RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL, p. 23



**10** – INTERCÂMBIOS, p. 25



**11** – PUBLICAÇÕES, p. 26



### 01– CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O Rio de Janeiro foi o primeiro município brasileiro a ter um órgão dedicado exclusivamente ao controle interno, com *status* de secretaria municipal. A Controladoria Geral do Município, criada em dezembro de 1993 pela Lei Municipal nº 2.068, sendo alterada pelas Leis nºs 4.015/05, 4.814/08 e 6.064/16, tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas.



## ESTRATÉGIA PRINCIPAL

**Objetivo Principal** - Controle Interno dos órgãos municipais, da aplicação do dinheiro público e da guarda de bens do Município do Rio de Janeiro.

**Missão** - Promover o controle interno na PCRJ para a efetividade da gestão municipal.

**Visão** - Consolidar-se como referência na aplicação de técnicas modernas e inovadoras de Controle Interno e de prevenção à corrupção, para efetividade da Gestão Pública Municipal.

## VALORES ESSENCIAIS

**Comprometimento** - Nós estamos permanentemente comprometidos com os ideais do Controle Interno e com o nosso trabalho. Somos todos responsáveis pela formação e divulgação de uma imagem positiva da Controladoria Geral do Município.

**Ética** - Nós valorizamos o comportamento ético, mantendo o sigilo das informações colhidas, tratando as pessoas com respeito.

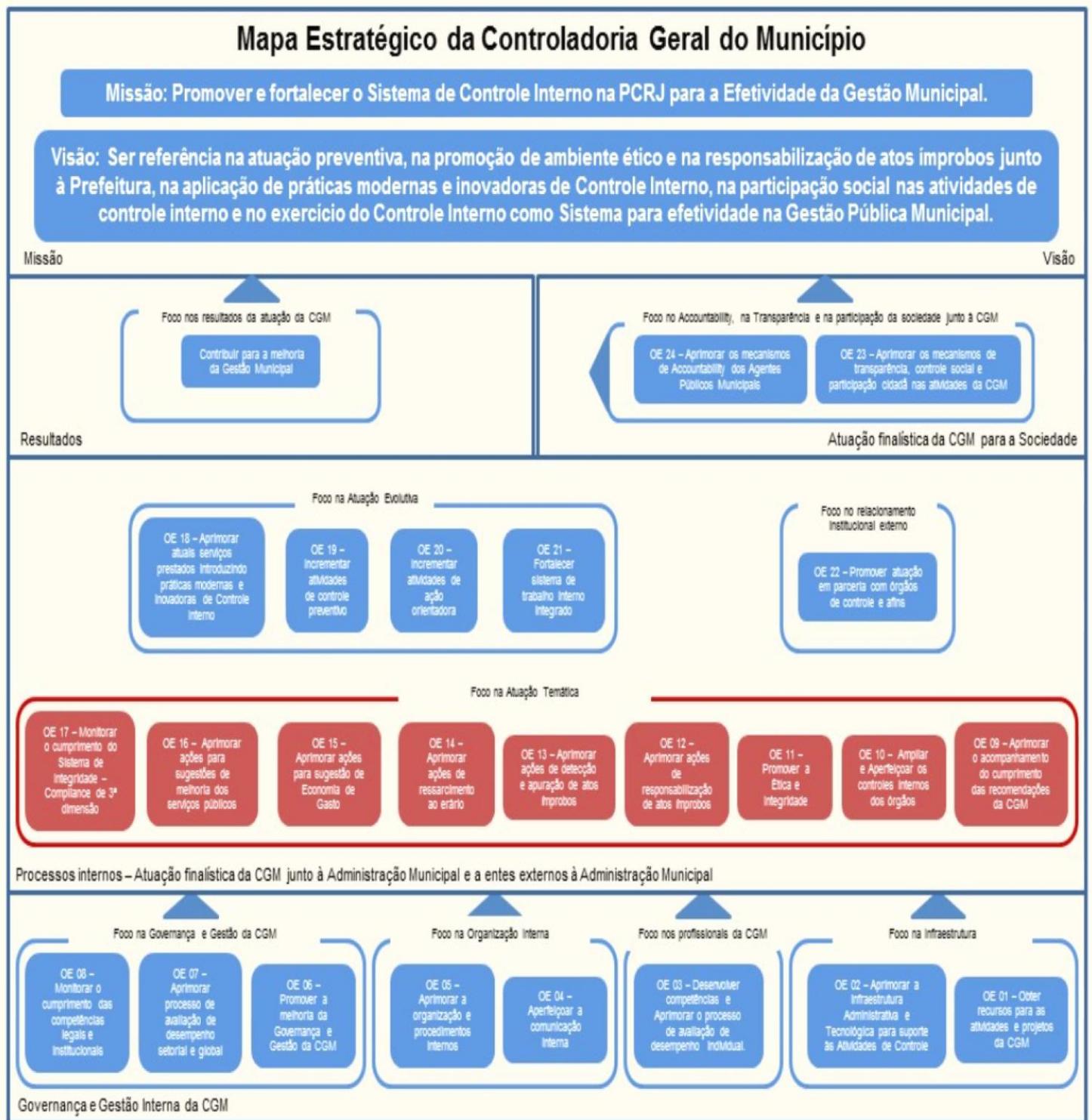
**Qualidade dos Serviços** - Nós fornecemos serviços observando as técnicas adequadas e estamos interessados no aprimoramento contínuo das técnicas e métodos empregados.

**Competência** - Nós somos uma equipe de servidores qualificados para realizar nossas tarefas e valorizamos a capacitação e o aperfeiçoamento profissional.

**Cooperação** - Nós acreditamos na importância do trabalho em equipe, de forma integrada e colaborativa, na parceria, na participação, na comunicação e na valorização de um bom ambiente de trabalho.

**Inovação** - Nós propiciamos um ambiente de geração de novas ideias e tendências, implementando boas práticas de Controle Interno na administração pública municipal.

### MAPA ESTRATÉGICO





## 02 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro elabora os seguintes demonstrativos e documentos contábeis:

**Prestação de Contas Anual do Prefeito** - apresenta a arrecadação de receitas e demonstra a aplicação de recursos de toda Administração Municipal, de acordo com as informações de execução feitas por cada órgão e entidade e com a legislação específica.

**Prestação de Contas Carioca** - apresenta de forma simples e objetiva como foi arrecadado e utilizado o dinheiro do município, bem como as disponibilidades de caixa e contas a pagar.

**Demonstrações Contábeis** - elaboração das Demonstrações Contábeis da Administração Direta e de seus fundos especiais e consolidação com as Demonstrações Contábeis da Administração Indireta.

**Demonstrativos da LRF e dos Limites Legais** - apresenta os dados da execução orçamentária e gestão fiscal de acordo com a legislação específica.

**Relatórios para Audiências Públicas** - Relatórios quadrimestrais que abordam, de forma resumida, aspectos da execução orçamentária e financeira da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, procurando oferecer elementos para melhor compreensão dos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para as audiências públicas previstas pela legislação sobre esse tema.

**Classificador da Despesa e Receita Orçamentária** - tendo por base a legislação federal, o classificador objetiva detalhar a codificação orçamentária para padronizar e unificar a classificação contábil.



### 03 – ANÁLISES

**Exames da Liquidação da Despesa** - análise prévia de processos para liquidação contábil da despesa, avaliando a conformidade da instrução processual, mediante escopo estabelecido no roteiro de exame prévio para liquidação.

**Exames de Abertura de Créditos Orçamentários Adicionais** - análise prévia para concessão de créditos orçamentários adicionais com base em superávit financeiro, excesso de arrecadação e recursos com destinação específica não previstos no orçamento.

**Exames dos Pleitos de Reequilíbrio Econômico-Financeiro** - análise prévia dos processos relativos aos pleitos de revisão do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados pela Administração Direta e Indireta.

**Tomadas de Contas Especiais** - processo que objetiva confirmar os fatos apurados, os responsáveis e a quantificação do dano causado aos cofres municipais, visando ao seu imediato ressarcimento e realizado após esgotadas as medidas administrativas internas por parte dos órgãos ou entidades, sem obtenção do ressarcimento pretendido, e respeitado o custo x benefício da ação de controle.



## 04 – AUDITORIAS

### 4.1 – Serviços de Auditorias realizados

**Auditorias das Metas dos Acordos de Resultados** - visam a avaliação das atividades e controles que suportam as informações prestadas pelos órgãos e entidades municipais quanto ao cumprimento das Metas dos Acordos de Resultados firmados com a Prefeitura, confrontando-as com os registros realizados no sistema de acompanhamento da Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.

**Auditorias Operacionais** - objetivam a avaliação dos procedimentos das ações exercidas pela municipalidade em sua função institucional, no que tange a conformidade com a legislação específica, os controles exercidos e a efetividade destas ações.

**Auditorias de Receita** - visam avaliar os sistemas de controle e verificar a regularidade da renúncia e da arrecadação das receitas, de acordo com a previsão legal.

**Auditorias de Folha de Pagamento** - objetivam verificar, precipuamente, se os valores constantes da folha de pagamento dos servidores estão em conformidade com a legislação.

**Auditorias de Sistemas Informatizados** - visam avaliar se os dados informatizados estão em aderência às normas e política de segurança e se os sistemas informatizados estão adequados às regras de negócio estabelecidas. A auditoria de sistemas fornece, ainda, suporte à realização das demais auditorias através de extração de dados e informações.

**Auditorias Contábeis** - objetivam analisar as operações registradas, as principais variações dos saldos contábeis e comprovar a exatidão e a integralidade das demonstrações contábeis, adequadamente aos critérios estabelecidos, visando subsidiar a certificação da Administração Indireta.

**Certificação da Gestão** - composta de exames para certificações de Prestação de Contas de Ordenadores de Despesa e Arrecadadores de Receita da Administração Direta e Indireta e de Responsáveis por Almojarifado da Administração Direta. São emitidos relatórios e certificados de Auditoria, servindo de subsídio ao julgamento das Prestações de Contas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**Certificação de Prestações de Contas pelo término dos contratos de gestão firmados com Organizações Sociais** - São emitidos relatórios e certificados de Auditoria, servindo de subsídio ao julgamento das Prestações de Contas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro.

**Auditorias de Conformidade na Contratação** - visam avaliar se os procedimentos legais foram observados na contratação da despesa.

**Inspecões Físicas** - objetivam verificar se o produto entregue ou o serviço prestado está de acordo com o contratado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

#### **4.2 – Atividades de suporte às Auditorias**

**Planejamento Baseado no Risco** – realizado por meio de metodologia fundamentada, principalmente, na Matriz de Risco Geral e no estudo das principais áreas de atuação das unidades, considerando a materialidade, a relevância e a criticidade para definir as prioridades na realização das auditorias.

**Definição de Critérios para Exame de Conformidade** – utiliza metodologia baseada na Matriz de Risco para a definição das unidades a auditar e um valor de corte individualizado sobre o orçamento de cada órgão/unidade para a seleção dos processos, que é realizada por meio das Notas de Autorização de Despesa emitidas no sistema corporativo contábil da Prefeitura - Sistema FINCON.

**Acompanhamento das Fragilidades - Follow up** - realiza o acompanhamento da implementação das recomendações de Auditoria – *Follow-up*, com o objetivo de verificar a adoção de medidas corretivas das fragilidades detectadas pela Auditoria Geral durante o ano, visando certificação das contas.

**Catálogo de Fragilidades** - as fragilidades e recomendações formuladas pela Auditoria são consolidadas e padronizadas em catálogo, unificando o entendimento dos auditores sobre temas similares.

**Control Self Assessment** - a Auditoria aplica essa técnica em seus trabalhos, visando ampliar a atuação da auditoria por meio de realização, pelos gestores, de uma auto-avaliação dos procedimentos adotados, permitindo a correção das ações.

**Acompanhamento das Diligências do TCMRJ** - A Auditoria Geral conta com a parceria do TCMRJ na disponibilização de seus votos aprovados em plenário, cadastrando-os no Sistema de Controle de Diligências, através do qual é realizado o acompanhamento das diligências baixadas, à exceção daquelas referentes às aprovações de aposentadorias.



## 05 – ORIENTAÇÃO E MANUALIZAÇÃO

**Manual de Normas e Procedimentos de Controle Interno** - este documento traz, de forma simples e clara, os procedimentos a serem seguidos pelos Órgãos e Entidades Municipais na execução de diversas rotinas administrativas para a realização de despesas, objetivando que as mesmas sejam executadas de forma otimizada, dentro dos dispositivos legais existentes e atendendo aos parâmetros de controle interno definidos.

**Manual de Auditoria (Normas e Procedimentos)** – apresenta conceitos, sistematiza práticas e instrumentaliza a execução das auditorias.

**Divulgação de Tabelas de Preços Referenciais de Materiais Diversos, Gêneros Alimentícios e Itens Elementares de Obras apurados pela Fundação Getúlio Vargas** - a Controladoria Geral firmou contrato com a FGV para a elaboração de tabelas de preços referenciais baseadas em pesquisa de mercado dos seguintes itens: gêneros alimentícios, limpeza e conservação, materiais de uso geral e informática e obras, servindo estas como um dos referenciais orientadores para as compras da administração pública municipal.

**Roteiros Orientadores dos Atos de Autorização de Despesas** - esses roteiros especificam os itens a serem observados pelos órgãos e entidades da administração municipal para elaboração da declaração de conformidade dos

atos de autorização de despesa quanto à correta classificação orçamentária, ao enquadramento legal e à formalização processual. Devem ser preenchidos pelo órgão/entidade que realizar a despesa e inseridos, juntamente com a referida declaração, nos processos administrativos na fase de autorização da despesa.

**Roteiros Orientadores para Liquidação de Despesas** – esses roteiros especificam os itens a serem observados pelos órgãos e entidades da administração municipal para elaboração da declaração de conformidade para liquidação administrativa da despesa. Devem ser preenchidos pelo órgão/entidade que realizar a despesa e inseridos, juntamente com a referida declaração, nos processos administrativos na fase de liquidação da despesa.

**Guia Orientador de Retenções e Contribuições na contratação de Serviços pela Administração Direta Municipal** - esse guia objetiva ser um dos materiais de consulta dos servidores municipais que estejam responsáveis pela retenção de tributos e contribuições na contratação de serviços, a fim de auxiliá-los no exercício de suas funções, principalmente quando da elaboração da declaração de Conformidade. O guia está dividido pelo tipo da contratação: se o prestador do serviço for uma Pessoa física, uma pessoa jurídica ou especificamente uma cooperativa de trabalho e dentro destes dois casos, os tipos de serviços e os tributos incidentes.

**Guia Orientador Do Exame De Liquidação Da Despesa** – o guia objetiva detalhar, padronizar e documentar os procedimentos da liquidação

administrativa, auxiliando o adequado preenchimento das Declarações de Conformidade da Liquidação pela administração municipal.

**Cartilha Orientadora para Prestações de Contas de Repasses a Escolas de Sambas** - a cartilha contém orientações quanto à documentação necessária à formalização processual, à aplicação e comprovação das despesas efetuadas pelas agremiações.

**Orientações CGM** - Informativo publicado no Diário Oficial do Município para fornecer informações que subsidiem e orientem procedimentos específicos a serem executados pelos gestores e agentes da Administração Municipal em temas relativos a controle interno.

**D.O. Em dia Municipal** - Informativo divulgado, diariamente, para os servidores da CGM e que apresenta o resumo das legislações afetas ao controle interno publicadas no Diário Oficial do Município.

**D.O. Em dia União** - Informativo divulgado, duas vezes por semana, para os servidores da CGM e que apresenta o resumo das legislações afetas ao controle interno publicadas no Diário Oficial da União.

**Controladoria Em Foco** - Informativo divulgado, periodicamente, e que apresenta trabalhos acadêmicos, pesquisas ou outras publicações que visem colaborar com o conhecimento dos servidores da Controladoria sob a ótica da

pesquisa acadêmica, inovação e melhores práticas em temas afetos ao controle interno.





## 06 – MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES

### 6.1 – Monitoramento de Informações para o Controle

#### IEC – Informações Estratégicas para o Controle

A CGM, por meio de um método de trabalho criado para organizar dados e conhecimentos, realiza monitoramentos, gerando informações que servirão de base para a execução de ações de controle.

**Relatórios Sistemáticos de Monitoramento - Clippings** - relatórios gerenciais disponibilizados periodicamente visando auxiliar o planejamento e acompanhamento tempestivo dos gastos pelos gestores municipais, tais como contratos a vencer, gastos de pessoal, gastos de gêneros alimentícios, dentre outros.

### 6.2 – Monitoramento das Ações Estratégicas da CGM

Visa o acompanhamento da execução das ações definidas no Plano Estratégico da CGM, comparando-a com as previsões realizadas e sinalizando os riscos de não cumprimento das metas de resultado estabelecidas.





## 07 – SISTEMAS GERIDOS PELA CGM

### 7.1 Sistemas Informatizados Transacionais

**FINCON - Sistema de Contabilidade e Execução Orçamentária** - sistema corporativo que tem como objetivo registrar, controlar e gerar informações oficiais sobre os atos administrativos da execução orçamentária, financeira e patrimonial, gerando as respectivas contabilizações e demonstrações contábeis.

**FCTR - Sistema de Controle de Contratos** - sistema corporativo que tem por objetivo realizar o acompanhamento e controle dos contratos de despesa e dos convênios de receita realizados no âmbito do Poder Executivo Municipal.

**SISBENS – Sistema de Controle de Bens Patrimoniais** - objetiva o registro e controle dos bens móveis e imóveis da Administração Direta, gerando também cálculos de depreciações e amortizações.

**SISGEN – Sistema de Gêneros Alimentícios** - objetiva controlar as aquisições de gêneros alimentícios, verificando se os itens adquiridos estão de acordo com o contratado, além de automatizar o processo de solicitação de gêneros alimentícios em função dos cardápios estabelecidos.



## 7.2 Sistemas Informatizados Gerenciais e de Transparência

**SIG - Sistema de Informações Gerenciais** - disponibiliza informações gerenciais relevantes para a administração municipal, principalmente no que se refere à execução orçamentária da despesa e receita, e custos.

**SPMM – Sistema de Preços Máximos e Mínimos** - seu objetivo é o de demonstrar os preços dos itens praticados pela Prefeitura para servirem como referenciais para aquisição dos mesmos itens em futuras aquisições.

**Sistema de Controle de Diligências** – objetiva o acompanhamento das diligências baixadas pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para a Administração Municipal, à exceção daquelas referentes às aprovações de aposentadorias.

**CONTAS RIO** - sistema disponível na internet, com o objetivo de dar publicidade dos dados da execução orçamentária da Prefeitura.





## 08 – RECURSOS HUMANOS

**PAC – Plano Anual de Capacitação** - a Controladoria desenvolveu o Plano Anual de Capacitação (PAC), um documento contendo todas as ações de capacitação ordenadas por prioridades aprovadas pela Comissão de Controle Interno. Nele também são apresentadas especificações técnicas, como a metodologia aplicada para sua elaboração e as estratégias a serem adotadas para sua operacionalização.





## 09 – RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL

### Adesão às Redes De Controle

**Rede de Controle da Gestão Pública** - A Controladoria Geral formalizou, em 28/09/10, sua adesão à Rede -RJ. A finalidade principal dessa rede é ampliar e aprimorar a integração entre instituições voltadas às questões do controle nas três esferas de poder e nos três níveis de governo, desenvolvendo atividades direcionadas à fiscalização da gestão pública, ao incentivo e fortalecimento do controle social e ao intercâmbio de experiências.

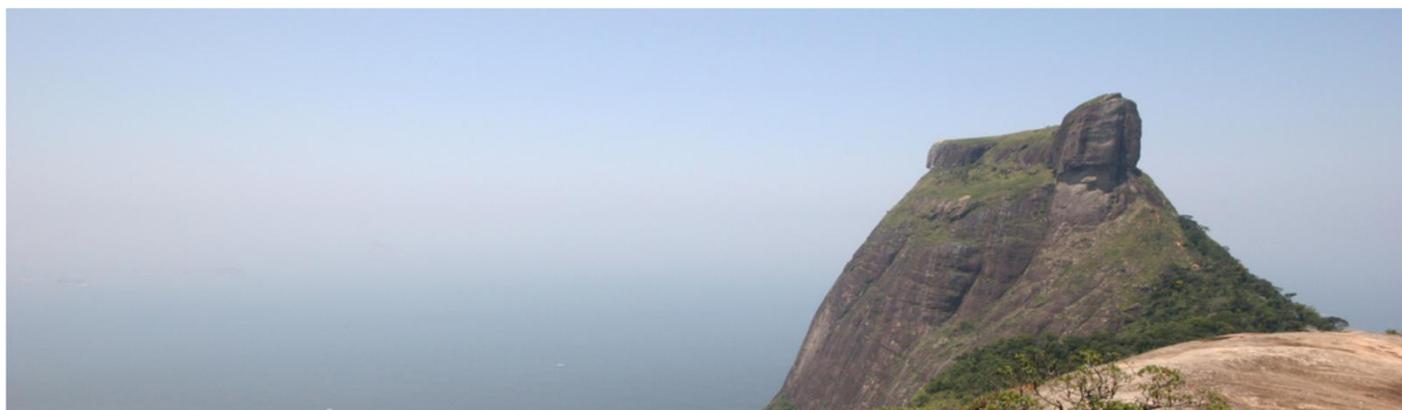
**Rede de Controle Social do Rio de Janeiro** - Em 28/03/11, a Controladoria Geral formalizou sua adesão à essa Rede, que visa à definição de estratégias e implementação de ações conjuntas para o fomento do controle social no Estado do Rio de Janeiro por órgãos de controle das três esferas de poder e dos três níveis de governo. Para dar execução às ações da referida rede, foi criado o Grupo de Trabalho para o Controle Social do Rio de Janeiro – GTCS.

Integram ambas as Redes os seguintes órgãos, com representações no Rio de Janeiro, dentre outros: Controladoria Geral da União, Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria da República; Ministério Público Federal, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Estadual, Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Estadual de Fazenda, Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

Com esses atos, a CGM formaliza seu compromisso de estimular o controle exercido pela sociedade.

**CONACI** - Em 2011, a Controladoria Geral filiou-se ao Conselho Nacional dos Órgãos de Controle Interno dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios das Capitais - CONACI. Este Conselho foi instituído com o propósito, dentre outros, de promover a integração entre os órgãos responsáveis pelo controle e qualidade dos gastos públicos, contribuindo para os avanços da gestão governamental visando a qualidade dos serviços públicos prestados aos cidadãos.

**Informativos CGM** – Informativo divulgado, para diversos órgãos de controle do Brasil contendo informações sobre o controle na área pública e a atuação da CGM, objetivando estreitar o relacionamento institucional entre a CGM e essas organizações.





## 10 – INTERCÂMBIOS

Atividade realizada de forma centralizada e sistematizada, visando ao intercâmbio técnico entre a Controladoria Geral e órgãos e entidades de controle, e outros de interesse da CGM, articulando ações para o conhecimento mútuo das práticas de controle adotadas.

**Intercâmbio Interno - Programa de Visitas à CGM** - esse programa foi criado com o objetivo de possibilitar o conhecimento das atividades desenvolvidas pela CGM e a experimentação prática em ambiente de controle, atendendo as áreas profissionais e também aos diversos segmentos da sociedade.

**Visitas Técnicas à CGM** - são recepcionados visitantes interessados em conhecer os trabalhos realizados na área de controle interno;

**Visitas de Estudantes e da Sociedade em Geral** - Grupos de estudantes do ensino médio, universitários ou de pós-graduação, bem como de cidadãos em geral, interessados em conhecer de perto os processos de controle na aplicação de recursos públicos.

**Intercâmbio Externo** – a visita de integrantes da CGM a outras organizações, visando o conhecimento das melhores práticas adotadas na área de controle, realizada de forma centralizada e sistematizada, associada ao Plano Estratégico e ao Plano Anual de Capacitação.



## 11 – PUBLICAÇÕES

Algumas das publicações da Controladoria disponíveis no site da CGM, <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/publicacao-cgm>:



**PRESTAÇÃO DE CONTAS COMPLETA** - Apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, elaborada pela Controladoria Geral do Município para encaminhamento concomitante à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas.



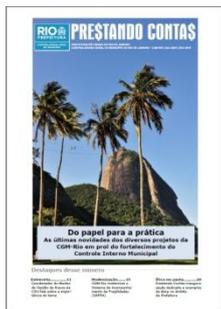
**PRESTAÇÃO DE CONTAS SIMPLIFICADA** - Apresenta, de forma simples e objetiva, como foi arrecadado e utilizado o dinheiro do município.



**CADERNOS DA CONTROLADORIA** - Publicação elaborada com base na transcrição de palestras realizadas por convidados da CGM, especialistas em temas afetos ao controle no Programa “Seminários da CGM”.



**ORIENTAÇÕES CGM** - Informativo fornece informações para subsidiar e orientar os procedimentos executados pelos gestores e agentes da Administração Municipal em temas relativos a controle interno.



**PRESTANDO CONTAS** - Informativo trimestral com matérias sobre os acontecimentos de destaque na área de controle, contabilidade, auditoria e administração pública, além de resenhas, realizações das áreas e acontecimentos da CGM.



**PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM AUDITORIA** - AUDITORIA BASEADA EM RISCO – Apresenta metodologia para planejamento das auditorias realizadas pela Controladoria Geral, classificando os órgãos e entidades em função do risco.



**CGM 20 ANOS** - publicação que registra e recorda os fatos marcantes no desenvolvimento da CGM ao longo de seus 20 anos. Estruturada em capítulos, foi elaborada com base em documentos institucionais, na legislação e em informações obtidas junto aos seus setores.



**RELATÓRIOS ANUAIS DE ATIVIDADES DA CGM** - publicação anual que registra as realizações da CGM na sua área de atuação e os resultados alcançados nas ações estratégicas, projetos e atividades. Também, traz as diretrizes estratégicas de ação para o exercício seguinte.



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**R. Afonso Cavalcanti, 455 sala 1409 - Cidade Nova - CEP 20211-901**  
**Rio de Janeiro - RJ - <http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm> - Tel: (21) 2976-2904**

O Rio de Janeiro foi o primeiro município brasileiro a ter um órgão dedicado exclusivamente ao controle interno. A Controladoria Geral do Município, criada em dezembro de 1993 pela Lei nº 2.068, sendo alterada pelas Leis nºs 4.015/05, 4.814/08 e 6.064/16, tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas.

Este Portfólio de Produtos e Serviços da CGM-Rio apresenta uma visão geral sobre os trabalhos realizados por esse órgão municipal.

Mais que um rol de atividades prestadas e produtos desenvolvidos, eles representam o compromisso assumido para garantir o controle interno visando a efetividade da gestão municipal.

